

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 28/2024**

O professor(a) Fernando de Jesus Moreira Junior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	O Curso de Estatística em Números
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM nº	051250
Área do CNPq (3º nível)	Estatística
Número de vagas	1 (uma)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de : fernando.junior@ufsm.br, anexando os seguintes documentos m formato PDF: histórico escolar, comprovante de matrícula em curso de graduação UFSM, e ficha de cadastro preenchida (anexa a esse Edital).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Análise da disponibilidade do aluno (disponibilidade entre 16h a 20h semanais) em caráter eliminatório.
- 4.2 Serão priorizados alunos do Curso de Bacharelado em Estatística.
- 4.3 Serão priorizados alunos que já participaram em anos anteriores no projeto “O Curso de Estatística em Números” na condição de bolsista, participante ou colaborador.
- 4.4 Análise do histórico escolar (Serão priorizados alunos que cursaram com aprovação as disciplinas ESTATÍSTICA DESCRITIVA E GERAL (ou equivalente), ESTATÍSTICAS PÚBLICAS E INDICADORES e RECURSOS COMPUTACIONAIS).
- 4.5 Será consultada a Média Geral Acumulada (MGA) no histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da MGA, respeitando os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 desse edital. Em caso de empate no escore, será priorizada o candidato com maior idade, conforme o estatuto do idoso.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.